

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

[Nfse-3140704-15136687000164-00029661-2018-428-BD140M-FDDF00]

2.452/0001 Nº: 42018/428

Emitida em:
28/11/2018 às 13:44:08

Competência:
28/11/2018

Código de Verificação:
FDDF00

CAIXA ESCOLAR
GLÓRIA MARQUES DINIZ
RUA GOIABÃO, Nº 32
BOM JESUS - CEP: 32.185-310
CONTAGEM - MG

PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA
RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,
35.670-000 - CENTRO
MATEUS LEME - MG

CNPJ: 15.136.687/0001-64
Telefone: 31335255850

Inscrição Municipal: 00029661
e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

Tomador dos Serviços:

CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ
RUA GOIABÃO, 50,
32.185-310 - BOM JESUS
CONTAGEM - MG

CNPJ: 01.102.452/0001-47
Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.
Telefone: 3133525189
e-Mail:

Discriminação dos Serviços Prestados:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 133.500 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.

Classificação CNAE 2.0:

8219-9/01 - Fotocópias

Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Código de Tributação do Município:

14.0082 -- SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:

3140704 - Mateus Leme

Natureza da Operação Tributária: Tributação no Município
Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Optante Pelo Simples Nacional: Sim
Incentivo Fiscal: Não

Valor dos Serviços:	R\$ 4.005,00	Valor dos Serviços:	R\$ 4.005,00
(-) Descontos:	R\$ 5,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 5,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Outras Retenções:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.000,00
(-) ISS Retido na Fonte (Não):	R\$ 0,00	(x) Alíquota:	% 0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 4.000,00	(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mateus Leme
Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos
Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro
Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG
Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811
e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

RECEBEMOS EM



Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: <http://www.mateusleme.mg.gov.br/>

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

[Assinatura] 36085-6
Assinatura Matrícula

[Assinatura] 34299-8
Assinatura Matrícula

PAGUE-SE: 4.000,00

DATA: 28/11/2018

TCT: 065/2018

FINALIDADE: CUSTEIO

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR

Comp 018 Banco 001 Agência 1804 DV X C1 7 Conta 56.970-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 830198 C3 5 R\$ 4.000,00

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS

a PAPERLOC e centavos acima ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

CONTAGEM, 28 de NOVEMBRO de 2018

Heitor de Oliveira Silveira

CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ
CNPJ 01.102.452/0001-47
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

[Handwritten signature]

CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR 040 KM 688 CEASA-MG
CONFECCAO: 09/2018

000113041 0188501965* 225005697027

[Handwritten signature]
PAGINAS
319391

Comp 018 Banco 001 Agência 1804 DV X C1 7 Conta 56.970-4 C2 2 Série 800 Cheque N° 850196 C3 3 R\$ 4.000,00.
018 001 1804 X 7 56.970-4 2 800 850196 3

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS

a PAPERLOC e centavos acima ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

CONTAGEM, 28 de NOVEMBRO de 2018

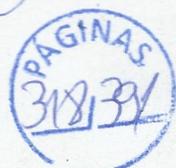
Heitor de Oliveira Silveira

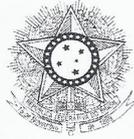
CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ
CNPJ 01.102.452/0001-47
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

[Handwritten signature]

CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR 040 KM 688 CEASA-MG
CONFECCAO: 09/2018

00148041 01885019654 225005697047

[Handwritten signature]




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64

Certidão nº: 162749609/2018

Expedição: 21/11/2018, às 14:50:52

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.136.687/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul e um carimbo circular contendo o texto 'PAGINAS' e o número '319 391'.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15136687/0001-64
Razão Social: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA SERRA AZUL 92 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111906004222094073

Informação obtida em 21/11/2018, às 10:47:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/08/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/11/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001923935.00-04

CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL

NÚMERO: 92

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35670000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATEUS LEME

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000287839374





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.136.687/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:08 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2018.

Código de controle da certidão: **1E54.3772.1512.0487**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Contribuinte	PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ	15.136.687/0001-64		
Controle	023617				
Endereço	SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA)	Numero	92	Compl	
	Bairro CENTRO	Distrito			
	CEP 35.670-000	Município	MATEUS LEME		UF MG

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o CONTRIBUINTE acima descrito.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento.

** Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de expedição **

Cadastro Econômico
00029661

MATEUS LEME, 21 de Novembro de 2018

Responsável




paperloc.

ORÇAMENTO

COM DOZE ANOS DE MERCADO, A **paperloc.** COPIADORAS LTDA ATUA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. FACILITANDO O DIA A DIA DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS. NOSSA ESPECIALIDADE SÃO OS VOLUMES ESCOLARES. ATENDEMOS A UMA GRANDE CARTELA DE CLIENTES EM CONTEGEM, BETIM E BELO HORIZONTE, TOTALIZANDO 243 PARCEIROS TOTALMENTE SATISFEITOS.

À CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ

Rua Goiabão, 50 – Bairro Bom Jesus

CNPJ: 01.102.452/0001-47

Contagem – Minas Gerais

Data: 17/08/2018

PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS

É com imenso prazer que lhes apresentamos o equipamento que vai revolucionar o fluxo de cópias de sua entidade escolar. Suas aplicações são extremamente práticas e avançadas mas porém de simples execução; **Máquina MP 6001**

- Máquina capaz de reproduzir em frente e verso automático;
- Sistema cem por cento digital, o que possibilita imprimir no equipamento, lembrando que o custo por página é menor do que impressões realizadas em equipamento à jato de tinta
- Capacidade de até 200.000 cópias por mês, inclusive reproduz formatos até A3.
- Velocidade de 70 páginas por minuto;
- SEPARADOR DE PROVAS AUTOMÁTICO, separa provas, apostilas, documentos já na sequência.
- Qualidade de cópia excepcional;
- O preço da cópia pode chegar até R\$ 0,03(três centavos).

Clessius Márlon Diniz –9 8262-7846 /9 9457 0300 / 3532 5585 (FIXO)

Comercial PAPERLOC COPIADORAS

15 136 687/0001-47

PAPERLOC REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Azul, nº 92

Contagem - CEP. 35670-000

MATEUS LEME - MG



Xerox da ÉRICA

CNPJ: 08 675 887 / 0001- 20

RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127

BAIRRO ANGOLA – BETIM

MINAS GERAIS

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ

END: RUA GOIABÃO, 50 – BOM JESUS

CONTAGEM – MINAS GERAIS

CNPJ: 01.102.452/0001-47

DATA: 14/08/ 2018

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA 60 DIAS

Objeto: O preço para confecção de cópias reprográficas de xerox em preto e branco é de R\$ 0,05 (CINCO centavos). MÁQUINA PARA TRABALHOS RICOH AFÍCIO MP6001. CONTRATO DE SIMPLES COMPREENÇÃO.

- ❖ PRAZO DO CONTRATO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL;
- ❖ INSUMOS POR CONTA DO XEROX DA ÉRICA;
- ❖ MÁQUINAS REMANOFATURADAS;
- ❖ MÁQUINAS SEGURADAS;
- ❖ SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEBRA É DE 24 HORAS.

Grata,

Kênia Myrtes - Comercial

Xerox da Érica...

99113 0801 – 3535 1729 (fixo)

08.675.887/0001-20
Insc. Est. 031.23040057
XEROX DA ÉRICA LTDA
R. Arthur da Silva Bernardes, Nº 127
B. Angola - CEP: 32.630-050
Betim - MG



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

DATA: 15/08/2018

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ

END: RUA GOIABÃO, 50 - BOM JESUS

CNPJ: 01 102 452 0001 - 47

CONTAGEM - MINAS GERAIS

12.211.754/0001-70
PRIME COPIADORAS LTDA
Rua Safira, Nº 182
Bairro Estância Champagnat
Cep 35670-000 Mateus Leme-MG

PRIME COPIADORAS LTDA

RUA SAFIRA, 182 - ESTÂNCIA CHAMPGNAT,

MATEUS LEME - MG

CNPJ: 12 211 754 / 0001 - 70

OFERECEMOS UM PLANO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, A FIM DE AGILIZAR O FLUXO DE IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES DE SEU DIA DIA.

O EQUIPAMENTO: RICOH AFÍCIO MP 6001, DE ESTADO SEMI-NOVO.

DO PREÇO: CINCO CENTAVOS POR CÓPIAS SEM FRANQUIA DE LOCAÇÃO

O PRAZO DE CONTRATO É DE DOZE MESES, INSUMOS POR CONTA DO LOCADOR E EM CASO DE DEFEITO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE VINTE E QUATRO HORAS.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

AGRADECIDO.

Victor Afonso Duarte

Comercial Prime Copiadoras

9 82622814 / 2567 3946 (FIXO)





Contrato de Locação de equipamentos reprográficos

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação entre si faz de um lado **CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ**, localizada na Rua Goiabão, número 50, Bairro Bom Jesus, no município de Contagem, MG, CNPJ- **01 102 452 / 0001 - 47**, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro, **PAPERLOC COPIADORAS LTDA**, situada à Rua Serra Azul, número 92, Bairro Centro, CEP 35670-000, CNPJ **15 136 687 / 0001 - 64**, No município de Mateus Leme, MG, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

1.1- O presente contrato terá por objeto a locação de três máquinas copiadoras, uma Ricoh Aficio MP 6001 e uma 3351 de novo estado.

2. DOS PREÇOS:

2.1- Preço de locação mensal de R\$ 0,03(três centavos) por cópia sem franquia de locação.

3. DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da Caixa Escolar.

3.2- No 15º dia útil do mês subsequente ao da locação, a locadora emitirá nota fiscal, sendo o vencimento 5 (cinco) dias após a emissão da mesma.

4. DOS PRAZOS:

4.1- A locação do equipamento primeira terá início no dia 01/08/2018 e o término no dia 31/12/2018.

5. DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

5.1- A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.

5.2- A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.

5.3- Todos os materiais de consumo (cilindro, revelador e tônner) exceto papel, são de responsabilidade da locadora.

5.4- Em caso de furto do equipamento a locatária fica isenta de qualquer responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.

5.5- No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno ou atendimento é de 4 horas.

15 136 687/0001-64
PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Serra Azul, nº 92
Centro - CEP. 35670-000
MATEUS LEME - MG

PAGINAS
327/391

5.6- No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de analisado a viabilidade da mesma.

6. DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA:

- 6.1- Fazer a preparação da instalação elétrica, inclusive para casos de instalações especiais.
- 6.2- Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.
- 6.3- Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento
- 6.4- Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.
- 6.5- Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

7. REAJUSTE

7.1- Negociado diretamente com o cliente.

8. DAS PENALIDADES

8.1- Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

9. RESCISÃO

9.1- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10. DO FORO

- 10.1- As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de CONTAGEM/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renúncia de qualquer outro privilégio que seja.
- 10.2- Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas pelas partes.

Contagem 01 de SETEMBRO de 2018

paperloc.

CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ

115 136 687/0001-641

PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Serra Azul, nº 92

Centro - CEP. 35670-000

MATELIS LEME - MG

